



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1.365/2023

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente e Luiz Barbosa dos Santos – Membro, que assumiu interinamente como relator. O relator está afastado do cargo conforme a Portaria nº 1051/GP/CMMS/2023. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número: mil trezentos e quarenta e sete, barra dois mil e vinte e três “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Mirante da Serra – Rondônia, para o exercício de dois mil e vinte e quatro, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezoito de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

Luiz Barbosa dos Santos
Relator interino